


APAE
 Agudos - SP

Relatório do 1º Semestre de 2020

Unidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

Município: AGUDOS/SP

Período avaliado: 1º SEMESTRE ano: 2020

Nome do Serviço: Atendimento Ambulatorial e SADT

Termo de Fomento nº 11/2020, Processo nº 507/2020, Lei Municipal nº 4.856 de 20/01/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.884 de 10/01/2020.

Valor Anual: R\$ 60.000,00 (Recursos Municipais)

O presente relatório apresenta os dados referente ao 1º Semestre de 2020, referente ao Termo de Fomento acima nomeado, cujo objetivo firmado está em realizar Atendimento ambulatorial à pessoa com deficiência, na área da saúde, em procedimentos considerados MAC – Média e Alta Complexidade, nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Médico Neurologista, Neuroortopedista e Psiquiatra, Pedagogia e Serviço Social. O Atendimento é 100% pelo SUS, com 06 consultório disponíveis e 1 sala de Fisioterapia.

A operacionalização dos atendimentos ambulatoriais respeitou os procedimentos pactuados na FPO e o teto conforme cada procedimento, que segue:

Número de Procedimento	Procedimento / Teto / Valor de cada atto.	Diagnóstico	Profissionais
030107007-5	Atendimento/Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor teto: 1488	F700 /F701 /F708 /F709 /F7100 /F711 /F718 /F719/ F720 /F721 /F728 /F729 /F730 /F731 /F738 /F739 / F780 /F781 /F788 /F789 /F790 /F791 /F798 /F799 /F810 /F82 /F83 /F840 /F841	Fisio / Fono / TO / Neuro / Clinico Geral / Pedagogo / Psico / AS

 1



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

		/F842 /F843 /F844 /F845 /F848 /F849 /F88 /F89 /F900 /F910 /F920 /F930 /F940 /F980 /G800 /G801 /G802 /G803 /G804 /G808 /G809 /H540 /H900 /H910	
030205002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras Teto:36	ANEXO I	Fisio
030101004-8	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada Teto: 15	Sem discriminação de CID (Utilizado para avaliação de novo usuário)	Fisio / Fono / Psico / TO / AS
030104003-6	Terapia em Grupo Teto: 07	Sem discriminação de CID	Fono / TO / Psico / AS
030104004-4	Terapia Individual Teto: 31	Sem discriminação de CID	Fono / TO / Psico / AS
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada Teto: 16	Sem discriminação de CID ou sem diagnóstico do Procedimento 030107007-5	Neurologista / Ortopedista e traumatologista / Psiquiatria

À partir de 13/03/2020, período decretado como de calamidade pública, em virtude da pandemia causada pelo coronavirus Covid19, a instituição precisou se reorganizar atendendo às normas de segurança sanitária e de orientação dos gestores dos serviços pactuados (Assistência Social, Educação e Saúde) no município de Agudos. E até o encerramento do semestre (30/06/2020) a situação ainda não tinha sido controlada, estando ainda sob o efeito da pandemia.

Em 13/03/2020 foram decretados pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto nº 64.862 de 13/03/2020) e pela Prefeitura Municipal de Agudos (Decreto nº 6.916

2



de 13/03/2020), a suspensão das atividades grupais, o fechamento de serviços não essenciais e orientando o distanciamento social de 23/03/2020 à 20/04/2020, e após as seguintes prorrogações: 1) Até 10/05/2020 pelos Decretos Estadual nº 64.946 de 17/04/2020 e Municipal nº 6.949 de 22/04/2020; 2) Até 31/05/2020 pelos Decretos Estadual nº 64.967 de 08/05/2020 e Municipal nº 6.958 de 10/05/2020; 3) Até 15/06/2020 pelos Decretos Estadual nº 64.994 de 28/05/2020 e Municipal nº 6.978 de 31/05/2020; 4) Até 28/06 pelos Decretos Estadual nº 65.014 de 10/06/2020 e Municipal nº 6986 de 14/06/2020; 5) até 14/07 pelos Decretos Estadual nº 65.032 de 26/06/2020 e Municipal nº 7.001 de 29/06/2020.

Em 16/03/2020 foram dispensados imediatamente os usuários que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos, diabéticos, hipertensos e com problemas respiratório crônico), e os demais escolheram suspender os atendimentos, com receio de se contagiar ao saírem de casa para virem na sede da instituição.

Desta forma, e considerando que todas as categorias profissionais normatizaram o tele atendimento (em anexo), a estratégia adotada pela instituição para não interromper os atendimentos ambulatoriais foi adotar o tele atendimento efetuado por vídeo chama e tele chamada pelo whatsapp, realizadas na sede da instituição até 23/04/2020, quando, por negociação com a gestão municipal acordou-se colocar os colaboradores da APAE em tele trabalho, diminuindo ainda mais o fluxo de pessoas na sede, pensando também na segurança do trabalhador. Em anexo, segue o acordo para o Tele Trabalho com a Gestão Municipal, e uma prorrogação, que se estendeu até 01/06/2020, data em que os profissionais da saúde retornaram à sede da instituição para retomar os atendimentos individuais na modalidade presencial, com exceção de uma fonoaudióloga que apresentou uma orientação médica de permanecer em Tele Trabalho, por fazer parte do grupo de risco.

No retorno dos profissionais da saúde na sede da instituição a realidade encontrada foi que não era possível o retorno de 100% dos usuários para a modalidade presencial, percebendo a necessidade de permanência em tele atendimento para os usuários que faziam parte do grupo de risco, os com afastamento por que algum membro familiar foi contaminado pelo Covid19, os que dependem do transporte público municipal uma vez que houve a redução dos horários das e os que a família se negaram a trazer na sede por



insegurança receando o contágio, sendo contabilizados 129 usuários em tele atendimento. E para o atendimento individual presencial na primeira quinzena do retorno foram 40 usuários, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tele Atendimento	129	76%
Atendimento Individual Presencial	40	24%

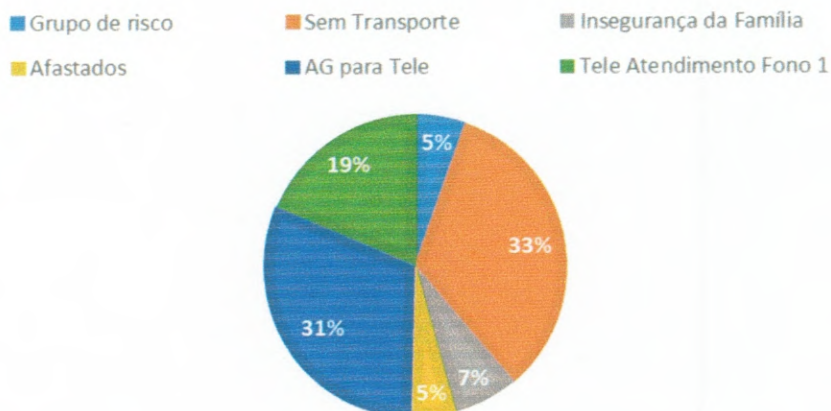


Os casos em tele atendimento na primeira quinzena do retorno (01 à 15/06/2020) identificados por motivo de permanecer nesta modalidade de atendimento fica da seguinte forma:

7	Grupo de risco
43	Sem Transporte
9	Insegurança da Família
6	Afastados
40	AG para Tele
24	Tele Atendimento Fono 1

4

MOTIVOS PARA PERMANECER EM TELE ATENDIMENTO

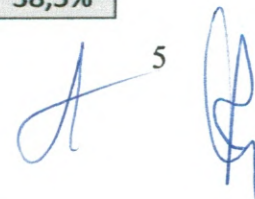


A APAE de Agudos fechou o mês de Junho/2020 com 155 usuários ativos (com capacidade instalada para 180), registrando durante o período a inclusão de 7 usuários e a exclusão de 13 usuários, que receberam terapias para habilitação e reabilitação (Fonoaudiologia / Fisioterapia / Psicologia / Terapia Ocupacional / Pedagogia) e atendimento/acompanhamento médicos em consultas (Neurologia / neuroortopedia / Psiquiatria), de acordo com a necessidade individual de cada usuário.

Importante destacar também que, a Área da Saúde fechou o semestre atendendo 110 usuários, incluído usuários de referência das Áreas da Assistência Social e Educação Especial que recebem atendimento dos profissionais de saúde da instituição, como pode ser demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Usuários Instituição	Caracterização do Usuário - Saúde						
		Nº total Pacientes	Educação Especial ¹		Assistência Social ²		Ambulatório ³	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%
Janeiro	151	116	51	44,0%	21	18,1%	44	37,9%
Fevereiro	149	105	44	41,9%	21	20,0%	40	38,1%
Março	148	108	44	40,7%	23	21,3%	41	38,0%
Abril	146	107	44	41,1%	23	21,5%	40	37,4%
Maior	154	109	44	40,4%	23	21,1%	42	38,5%

5





Junho	155	110	44	40,0%	23	20,9%	43	39,1%
-------	-----	-----	----	-------	----	-------	----	-------

Legenda:

¹ Usuários de referência da Área da Educação Especial

² Usuários de referência da Área da Assistência Social

³ Usuários de referência da Área da Saúde (Ambulatório + EPO Atto.)

1) METAS FÍSICAS: (Dados do faturamento)

Indicador	Meta Semestral	Produção							Total Semestre	%
		Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
SADT	9.456	517	1.707	1.651	1.188	1.822	2.261	9.146	97	

2) METAS QUALITATIVAS:

- Políticas prioritárias de gestão:

A) Humanização da Atenção ambulatorial:

Em virtude do distanciamento social devido à pandemia do coronavírus COVID19, não foi possível realizar pesquisa de satisfação com os usuários da instituição. E como os atendimentos permitidos foram somente os presenciais individuais, organizados para não ocasionar aglomeração, o único canal para coleta da satisfação seria o da urna de satisfação localizada na recepção, que não houve nenhum preenchimento.

B) Saúde do Trabalhador (levantamento de ações e/ou propostas visando a diminuição de absentismo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho)

No 1º Semestre de 2020 não houve incidência de doenças ocupacionais, nem absentismo, tendo à apresentar o registro de 43 atestados de saúde não relacionado ao

6



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

trabalho, registrando 26 que atestaram período inferior à 1 dia para consulta médica, 8 atestados de 1 dia e o restante (9) afastamentos com períodos de 2 à 14 dias.

Desta forma, não foi necessária a iniciativa de nenhuma nova ação e/ou proposta, somente o reforço da postura profissional frente a necessidade de atestados, trabalhando o conceito de atestado de saúde (que promove a saúde, como consultas para prevenir ocorrências de perda da saúde) e de atestado por doença (em que o profissional necessita se afastar do trabalho para a recuperação da saúde).

C) Formação e Educação

O Treinamento e Desenvolvimento (T&D) é a maneira de trabalhar a melhoria contínua da equipe, transformando os conhecimentos adquiridos em treinamentos, capacitação, qualificação, educação e experiências pessoais/profissionais, em vantagem individual e organizacional. E a fim de garantir maior qualidade dos seus serviços, através de profissionais capacitados e constantemente atualizados, a instituição promove cursos, palestras e treinamentos realizados internamente a título de Educação Continuada, facilitando a participação de seus colaboradores em cursos externos promovidos pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo ou por outras instituições, de iniciativa da instituição e/ou do próprio colaborador.

Segue abaixo as oportunidades de desenvolvimento profissional oferecidas pela instituição internamente:

- 15/01- **Acolhida de retorna das férias** para toda equipe da APAE, numa carga horária de 2h00, a fim de realizar a integração inicial, orientações funcionais e tirar dúvidas.
- 20 à 23/01 – Treinamento Funcional para toda a equipe abordando: 20– Saúde Mental do colaborador pela psicóloga Cassiane Gaffo Borgo (2h); 21 e 22 - Autismo - Muitas faces e um labirinto de Explicações (16h); e 23 - Segurança e defesa pessoal e da equipe (8h), com a Ortopedagoga, Neuropsicopedagoga e especialista em Autismo e Deficiência Intelectual Katrien Van Heurck.

7



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

- 03 à 14/02 – Treinamento da Equipe do Projeto “Estimulação Precoce na Saúde”, composta por 1 fisioterapeuta, 1 Fonoaudióloga, 1 Psicóloga e 1 Terapeuta Ocupacional, com a informações necessárias para a execução do projeto.
- 08/06 – Palestra com a Gerente do Hospital de Agudos, graduada em Enfermagem e Administração em saúde, Sra. Cleise Mei de Souza, abordando o assunto “Covid19 e o uso de EPIs”, com a presença de 16 colaboradores.
- 22/06 – Conversa com a Gestão Municipal de Saúde à cerca dos atendimentos diferenciados no período de pandemia COVID19, com o Secretário Municipal Sr. Fábio Francisco Mota e a equipe da Área da Saúde da APAE de Agudos, com a presença de 13 colaboradores.

Os cursos externos à instituição foram comprometidos na modalidade presencial, não sendo utilizado neste período, mas em seu lugar consideramos os cursos on-line promovidos pela Federação e disponibilizados aos profissionais, de muita importância durante o período de distanciamento social, que além de assistir ao vivo, suas gravações puderam ser revisitadas sempre que necessário, que segue:

- Comunicação Efetiva para alcançar resultados. Com Dr. Acir de Matos (Procurador Jurídico da Federação) e João Angelo (Publicitário). Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=iNkLx1ZSf_8
- Os serviços de assistência social nas APAEs em tempo de COVID19. Com Tina Assunção (Coordenadora da Assistência social na Federação) e Viviane Vaz (Coordenadora de assistência social na APAE de Franca). Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=ef8_37UndVo
- 13/05 - A importância do uso de EPI em atendimento ambulatorial no contexto da Covid -19. Com Darcisio Hortelan, fisioterapeuta e mestre em saúde coletiva, Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=IM-OzBN_vXI

8



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

- 22/05 - Família e isolamento social no contexto da pandemia. Com Karla Janaíne, psicóloga clínica, orientadora de pais e vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Link da Live: <https://www.youtube.com/watch?v=TXcdO5c6en8>
- 29/05 - O serviço em modalidade Centro Dia para pessoa com deficiência. Com Tina Assunção (Coordenadora da Assistência social na Federação) e Viviane Vaz (Coordenadora de assistência social na APAE de Franca). Link da Webinar: <https://webinar.center/live/HQM215603511609477592>
- 03/06 – Como prestar um tele atendimento de qualidade? Com Sr. Daniel Habber, médico otorrino e MBA em gestão de negócios em saúde. Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=YuGb_tiBsWM
- 05/06 – Adaptação Curricular para autistas na quarentena. Com Maria Ellisa Granchi Fonseca, psicóloga e mestre em Educação. Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=Y_JCche7gMY
- 10/06 – Refletindo sobre sexualidade e deficiência intelectual. Com Luis Fernando Zuim.
- 17/06 – Neurociência aplicada a aprendizagem. Com Guilherme Hosken Veiga, graduado em psicologia e pós-graduado em neuropsicologia e reabilitação cognitiva. Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=W3w_5MTRS8H
- 19/06 – Manuseio de EPIs e higienização de ambientes no retorna às atividades. Com Cleber de Souza Crecco. Link da Live: <https://www.youtube.com/watch?v=dI6wT9OKoCI>
- 23 à 25/06 – Semana Técnica de Assistência Social. Pelos acessos: 1º dia- <https://www.youtube.com/watch?v=38a7Spw7Cdk>, 2º dia- <https://www.youtube.com/watch?v=zrfDuxrVQWA> e 3º dia- <https://www.youtube.com/watch?v=9ZQ54PMwrmg>

A APAE de Agudos, pertence por filiação ao Conselho Regional de Lençóis Paulista, pela Federação das APAES do Estado de São Paulo. E tem o dever de participar de reuniões

9



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

instrutivas e informativas, que também considera uma forma de desenvolvimento profissional no aspecto da gestão, então registra-se as reuniões realizadas, tanto presencial com on-line, que segue:

- 14 à 16/02 (presencial) – Capacitação para dirigentes em São Pedro, com a participação do Presidente e da Diretora Técnica da instituição.
- 21/05 (on-line) – Reunião do Conselho Coração Paulista, com a representante de Agudos, a Sra. Adriana Fortes Déo (Diretora Técnica)

Todas essas intervenções buscaram o desenvolvimento técnico da equipe e pode ser avaliado como resultado uma integração positiva da equipe e um bom nível de conteúdo nos documentos e na execução das atividades com os usuários da instituição.

A sociedade está vivendo um momento desafiador, e as soluções para manter os atendimentos à pessoa com deficiência foram diferenciadas com o tele atendimento, foi a alternativa adotada para a não interrupção dos atendimentos, por constituir um serviço essencial para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. E os resultados identificados no período de tele atendimento, foram animadores, nos abrindo para uma possibilidade futura de ser uma modalidade de atendimento, que pode estar relacionada com o presencial, e até mesmo em alguns casos ser a modalidade principal de atendimento, pois tivemos uma aproximação da equipe com a família, promovendo inclusive um maior vínculo do usuário com sua família, que passou a compreender mais os objetivos terapêuticos e a fazer parte do processo. Mas claro, que a modalidade presencial é essencial, devendo ser retornada assim que for possível, somente não é necessário descartar o tele atendimento como possibilidade de atendimento também.

Agudos, 06 de Julho de 2020.

Jair Paludeto
Presidente – APAE

Adriana Fortes Déo
Diretora Técnica



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Anexo I – Normativas dos Conselhos profissionais sobre o tele trabalho

- Data: 23 de março de 2020

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 20 DE MARÇO DE 2020 – Teleconsulta, Telemonitoramento e Teleconsultoria

Dispõe sobre a suspensão temporária do Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 424/2013 e Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 425/2013 e estabelece outras providências durante o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19.

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975 e disposições regulamentares, ad referendum do Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, como pandemia o novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a competência legal estatuída na norma do art. 5º, incisos II e XII, da Lei Federal nº 6.316/75;

CONSIDERANDO a gravidade e rapidez com que a epidemia se espalhou em diversos países e no Brasil, resolve:

Artigo 1º Suspender os efeitos do art. 15, inciso II da Resolução COFFITO nº 424, de 08 de julho de 2013 e do art. 15, inciso II da Resolução COFFITO nº 425, de 08 de julho de 2013.

Artigo 2º A permissão para atendimento não presencial se dará apenas nas modalidades, teleconsulta, teleconsultoria e telemonitoramento.

§ 1º A Teleconsulta consiste na consulta clínica registrada e realizada pelo Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional à distância.

§ 2º O Telemonitoramento consiste no acompanhamento à distância, de paciente atendido previamente de forma presencial, por meio de aparelhos tecnológicos. Nesta modalidade o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional pode utilizar métodos síncronos e assíncronos, como também deve decidir sobre a necessidade de encontros presenciais para a reavaliação, sempre que necessário, podendo o mesmo também ser feito, de comum acordo, por outro Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional local.

§ 3º A Teleconsultoria consiste na comunicação registrada e realizada entre profissionais, gestores e outros interessados da área de saúde, fundamentada em evidências clínico-científicas e em protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho.

§ 4º O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional tem autonomia e independência para determinar quais pacientes ou casos podem ser atendidos ou acompanhados a distância, tal decisão deve basear-se em evidências científicas no benefício e na segurança de seus pacientes.

Artigo 3º A prestação dos serviços na forma do art. 2º desta Resolução poderá ser de forma síncrona ou assíncrona:

a. síncrona: qualquer forma de comunicação a distância realizada em tempo real;

b. assíncrona: qualquer forma de comunicação a distância não realizada em tempo real.



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

Resolução CFFa nº 427, de 1º de março de 2013

"Dispõe sobre a regulamentação da Telessaúde em Fonoaudiologia e dá outras providências."

O Conselho Federal de Fonoaudiologia no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 6.965, de 9 de dezembro de 1981 e pelo Decreto n. 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando que a Lei n. 6.965/1981 e o decreto n. 87.218/1982 determinam a competência dos Conselhos de Fonoaudiologia na orientação e fiscalização do exercício profissional da Fonoaudiologia;

Considerando o Código de Ética da Fonoaudiologia;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde n. 2.546 de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

Considerando que a Telessaúde é a prestação do serviço de saúde à distancia por meio de tecnologia de informação e de comunicação, podendo ocorrer no setor público e privado;

Considerando a abrangência deste tipo de atendimento;

Considerando que a atenção fonoaudiológica é voltada para o indivíduo e a coletividade, sua saúde integral, promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da comunicação oral, escrita, voz, audição e funções orofaciais, objetivando o seu bem-estar, com segurança e responsabilidade;

Considerando o constante desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação que facilitam o intercâmbio de informações entre fonoaudiólogos, outros profissionais de saúde e os usuários;

Considerando as definições contidas no glossário da rede Telessaúde Brasil, descritas no portal telessaudebrasil.org.br do Ministério da Saúde;

Considerando que a Telessaúde em Fonoaudiologia deve contribuir para favorecer a qualidade da relação coletiva e individual entre o fonoaudiólogo, os profissionais de saúde e educação e os usuários;

Considerando os estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pelo CFFa para tratar de Telessaúde em Fonoaudiologia;

Considerando a decisão do Plenário do CFFa durante a 1ª reunião da 128ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Define-se Telessaúde em Fonoaudiologia como o exercício da profissão por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, com as quais se poderá prestar serviços em saúde

VI) Teleducação - engloba ações à distância de ensino-aprendizagem. Entre os recursos utilizados estão a teleconferência, a disponibilidade de conteúdos na plataforma eletrônica e as ações de teleconsultoria educacional. Nesta modalidade o ensino de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, exclusivo da Fonoaudiologia, se restringirá a fonoaudiólogos e a estudantes de Fonoaudiologia com a devida comprovação.

Art. 7º O fonoaudiólogo que presta serviços em telessaúde na modalidade segunda opinião formativa deve avaliar cuidadosamente a informação que recebe, devendo emitir opiniões e recomendações ou tomar decisões apenas quando a qualidade da informação recebida for suficiente e pertinente no que concerne à questão apresentada.

Parágrafo único. A segunda opinião formativa deve ser emitida e construída com base nas melhores evidências científicas e clínicas disponíveis.

Art. 8º As informações que dizem respeito aos pacientes somente podem ser transmitidas a outro profissional com autorização prévia do mesmo ou de seu representante legal, mediante termo de consentimento e sob normas de segurança capazes de garantir a confidencialidade e integridade das informações.

§ 1º O cliente tem o direito de recusar serviços via telessaúde;

§ 2º O fonoaudiólogo tem autonomia e independência para determinar quais clientes ou casos podem ser atendidos ou acompanhados em telessaúde e tal decisão deve basear-se apenas no benefício e segurança de seus clientes.

Art. 9º O fonoaudiólogo deve, ao prestar serviços em telessaúde, identificar-se ao cliente ou instituição contratante, utilizando nome completo e número de registro profissional.

Parágrafo único. Torna-se obrigatória a declaração de endereço físico para prestar serviços de Telessaúde em Fonoaudiologia, devendo o mesmo ser informado aos seus clientes logo no contrato inicial de prestação de serviço.

Art.10 O fonoaudiólogo que atua em telessaúde, tanto como pessoa física quanto pessoa jurídica, deverá ter inscrição no Conselho de sua jurisdição, bem como estar em dia com suas obrigações legais.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas deverão ter, obrigatoriamente, um responsável técnico inscrito no Conselho Regional de Fonoaudiologia da jurisdição da empresa, de acordo com legislação específica. O mesmo se aplica às filiais nacionais.

Art. 11 O exercício da Telessaúde por Fonoaudiólogo registrado no Brasil, prestado a clientes ou profissionais fora do país, deverá obedecer, obrigatoriamente, os princípios legais e éticos da profissão, estabelecidos em legislações brasileiras, além das normas e acordos internacionais de relacionamento profissional à distância, ficando o profissional sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 12 Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução CFFa nº 366 de 25 de abril de 2009, publicada no DOU, seção 1, dia 6/05/2009.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Bianca Arruda Manchester de Queiroga
Presidente

Charleston Teixeira Palmeira
Diretor Secretário



Atos Oficiais - Conselho Federal de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus - Sars-Cov-2, realizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO os meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação como recurso para trabalho remoto;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 10/2005, de 21 de julho de 2005, que estabelece o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 11/2018, de 11 de maio de 2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP Nº 11/2012, de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os serviços psicológicos prestados por meios de tecnologia da informação e da comunicação durante o período de pandemia do COVID-19.

Art. 2º É dever fundamental do psicólogo conhecer e cumprir o Código de Ética Profissional estabelecido pela Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na prestação de serviços psicológicos por meio de tecnologias da comunicação e informação.

Art. 3º A prestação de serviços psicológicos referentes a esta Resolução está condicionada à realização de cadastro prévio na plataforma e-Psi junto ao respectivo Conselho Regional de Psicologia - CRP.

§ 1º O psicólogo deverá manter o próprio cadastro atualizado.

§ 2º O psicólogo poderá prestar serviços psicológicos por meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação até emissão de parecer do respectivo CRP.

I - Da decisão de indeferimento do cadastro pelo CRP cabe recurso ao CFP, no prazo de 30 dias;

II - O recurso para o CFP terá efeito suspensivo, de modo que o psicólogo poderá prestar o serviço até decisão final do CFP;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Anexo II – Acordos firmados com a Gestão municipal para o Tele Trabalho



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo Nº 2020
Data 24/04/2020
Assinatura Fábio Francisco Mota
Secretário de Saúde

SOLICITAÇÃO

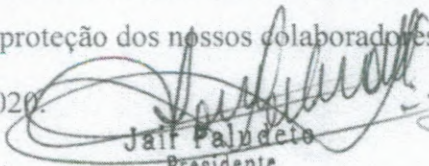
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, abreviadamente chamada APAE de Agudos, CNPJ 46.143.806/0001-30, com sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 - Agudos/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Jair Paludeto e sua Diretora Técnica Adriana Fortes Déo, vem por meio deste solicitar a concordância para que os atendimentos de média complexidade voltado à pessoa com deficiência, pactuados pelos Termos de Fomento nº 03/2020 (recursos Federais) e nº 11/2020 (recursos Municipais) aprovados pela Lei Municipal nº 4.856 de 20/01/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.884 de 10/01/2020, passem para o formato de Tele Trabalho, em razão da atual situação de emergência da saúde pública do Brasil pela pandemia mundial do vírus Covid-19, respeitando os Decretos Estadual nº 64.946 de 17/04/2020 e Municipal nº 6.949 de 22/04/2020, e encontrando embasamento trabalhista legal no art. 75-A e B, da CLT, bem como orientações técnicas expedidas pelos conselhos profissionais dos setores de atendimento da instituição, que seguem em anexo.

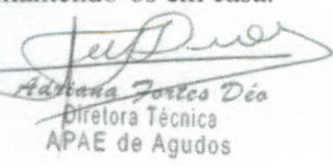
Importante destacar que, os conselhos profissionais que regem as categorias técnicas de atendimento na instituição, à citar: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, orientaram e normatizaram as condutas técnicas para o tele atendimento, recomendando o tele trabalho.

A grande maioria da nossa clientela é considerada do grupo de risco, considerando também que os usuários e suas famílias apresentam, no momento, um grande receio de se contaminar ao sair de suas casas para frequentarem os atendimentos presenciais de habilitação e reabilitação na APAE de Agudos. Diante disso, a opção encontrada pela instituição até o momento foi adotar o tele atendimento, que vem sendo efetuado na sede da instituição, acreditando ser a melhor estratégia para garantir o atendimento mínimo às pessoas com deficiência usuárias da instituição, sem as expor em risco de contaminação para o Covid19 e minimizando o impacto de não estarem em atendimento presencial.

Desta forma, nossa proposta é continuar realizando o tele atendimento, mas no formato de tele trabalho, colocando os nossos colaboradores para continuarem o atendimento em suas casas, por não percebermos diferença do tele atendimento ser efetuado na sede da instituição ou na casa de cada colaborador, e considerando a proteção dos nossos colaboradores, mantendo-os em casa.

Agudos, 22 de Abril de 2020.


Jair Paludeto
Presidente


Adriana Fortes Déo
Diretora Técnica
APAE de Agudos

At.te Fábio Francisco Mota
Secretário de Saúde

P.S. Autor não ato a
DATA 10/05/2020, 16h00
A NEGOCIAÇÃO DO NEGÓCIO HUMANO



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

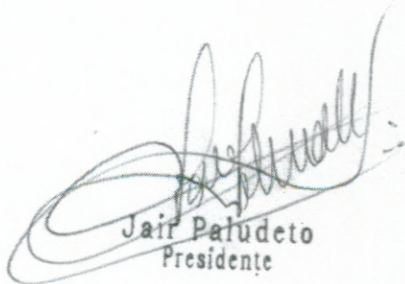
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

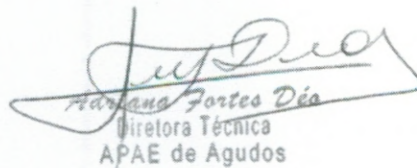
SOLICITAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, abreviadamente chamada APAE de Agudos, CNPJ 46.143.806/0001-30, com sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 - Agudos/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Jair Paludeto e sua Diretora Técnica Adriana Fortes Déo, com base nos Decretos Estadual nº 64.967 de 08.05.2020 e Municipal nº 6.958 de 10.05.2020, vem por meio deste solicitar a prorrogação até 31/05/2020 da autorização de atendimento em Home Office dos procedimentos pactuados pelos Termos de Fomentos nº 03/2020 (recursos Federais) e nº 11/2020 (recursos Municipais) aprovados pela Lei Municipal nº 4.856 de 20/01/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.884 de 10/01/2020.

Importante destacar, que a pandemia Covid19 ainda representa um grande risco para todos nós e manter os nossos colaboradores nesse formato de atendimento é uma proteção ao usuário da instituição e desses profissionais da saúde.

Agudos, de 11 de Maio de 2020.


Jair Paludeto
Presidente


Adriana Fortes Déo
Diretora Técnica
APAE de Agudos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo Nº 003/2020
Data 13/05/2020
Assinatura Fábio Francisco Mota
Secretário de Saúde



PACTO DE SAÚDE PARA RETORNO AO ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, abreviadamente chamada APAE de Agudos, CNPJ 46.143.806/0001-30, com sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 - Agudos/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Jair Paludeto e sua Diretora Técnica Adriana Fortes Déo, e a Secretaria Municipal de Saúde do município de Agudos, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Fábio Francisco Mota, pactuam os critérios e as normas para o retorno aos atendimento de saúde dos procedimentos pactuados pelos Termos de Fomentos nº 03/2020 (recursos Federais) e nº 11/2020 (recursos Municipais) aprovados pela Lei Municipal nº 4.856 de 20/01/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.884 de 10/01/2020, que foram executados de 22/04 à 31/05/2020 no formato de tele atendimento (vídeo chamada e tele chamada), com os profissionais em tele trabalho (em casa), e a partir de 01/06/2020 retornam para o atendimento presencial individual na sede da instituição.

O retorno dos atendimentos individuais presenciais seguirá os seguintes critérios:

- 1- Seguindo as recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde, os usuários que fazem parte do grupo de risco permaneceram em tele atendimento, e para tanto, cada profissional fará uma verificação rigorosa entre seus pacientes para identifica-lo, emitindo uma lista que conste nome, tipo de risco que o coloca no grupo, contato telefônico e a informação se é possível a realização do tele atendimento, com a devida justificativa no caso de ter alguma barreira.
- 2- Os usuários não pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao **atendimento individual presencial**, e em caso de alguma relutância, em virtude de não se sentir seguro para se deslocar para a sede da instituição, a equipe fará um trabalho de convencimento pelo retorno, porém com tolerância de 2 semanas sem computar falta injustificada, e buscando através do tele atendimento oferecer a segurança necessária ao retorno.
- 3- Os usuários que tiverem dificuldade de transporte, em virtude da redução de horários das linhas do transporte público gratuito, será garantido o atendimento através do tele atendimento até que seja normalizada a circulação dos ônibus gratuitos.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

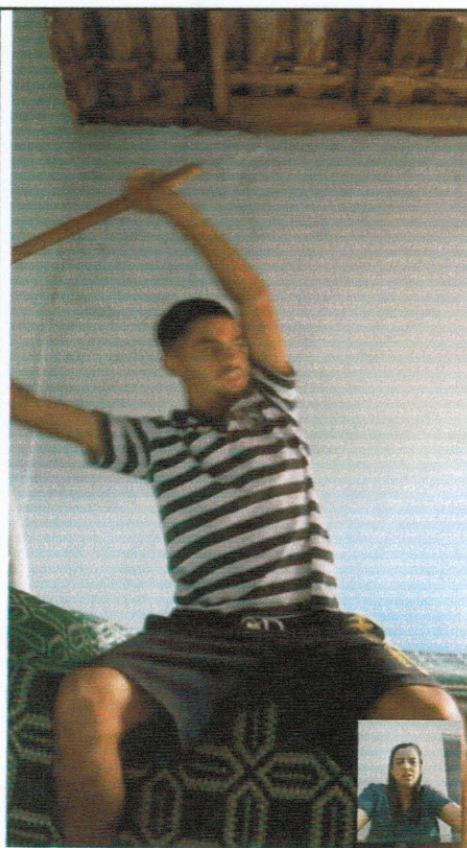
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Anexo III – Fotos

Atendimento presencial e Teleatendimento de Fisioterapia





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

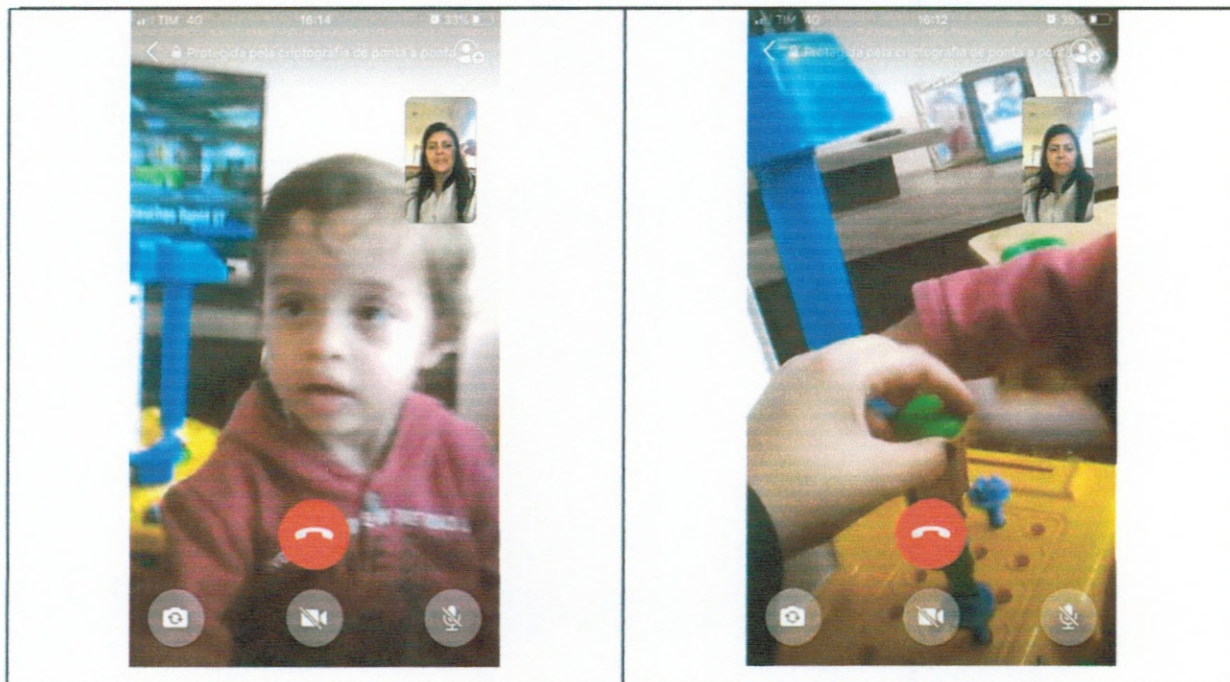
CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Teleatendimento de Fonoaudiologia





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

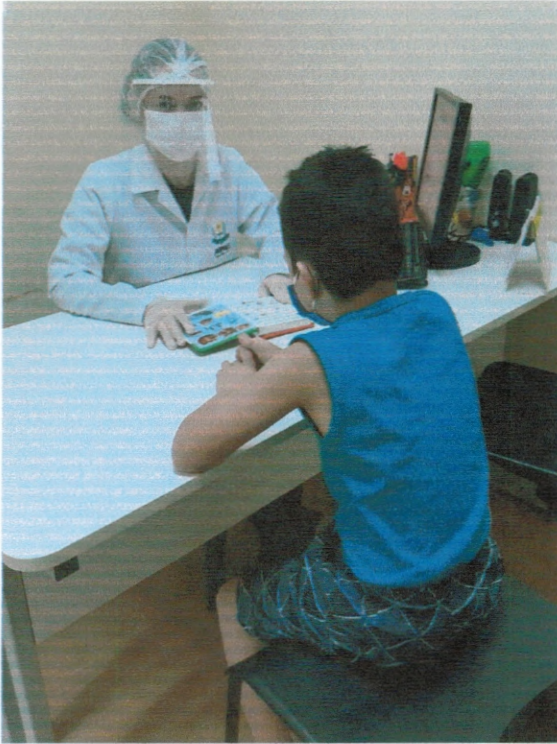
CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Atendimento presencial de Fonoaudiologia



Atendimento presencial de Terapia Ocupacional





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Teleatendimento de TO em conjunto com a Fono





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Teleatendimento de TO em conjunto com a Psico





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.120-000

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Atendimento presencial com a Psico





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Relatório do 2º Semestre de 2020

Unidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

Município: AGUDOS/SP

Período avaliado: 2º SEMESTRE ano: 2020

Nome do Serviço: Atendimento Ambulatorial e SADT

Termo de Fomento nº 11/2020, Processo nº 507/2020, Lei Municipal nº 4.856 de 20/01/2016 e pelo Decreto Municipal nº 6.884 de 10/01/2020.

Valor Anual: R\$ 60.000,00 (Recursos Municipais)

O presente relatório apresenta os dados referente ao 2º Semestre de 2020, referente ao Termo de Fomento acima nomeado, cujo objetivo firmado está em realizar Atendimento ambulatorial à pessoa com deficiência, na área da saúde, em procedimentos considerados MAC – Média e Alta Complexidade, nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e Médicos Neurologista, Neuroortopedista e Psiquiatra. O Atendimento é 100% pelo SUS, com 06 consultório disponíveis e 1 sala de Fisioterapia.

A operacionalização dos atendimentos ambulatoriais respeitou os procedimentos pactuados na FPO e o teto conforme cada procedimento, que segue:

Número de Procedimento	Procedimento / Teto	Diagnóstico	Profissionais
030107007-5	Atendimento/Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor teto: 1420	F700 /F701 /F708 /F709 /F7100 /F711 /F718 /F719/ F720 /F721 /F728 /F729 /F730 /F731 /F738 /F739 / F780 /F781 /F788 /F789 /F790 /F791 /F798 /F799 /F810 /F82 /F83 /F840 /F841 /F842 /F843 /F844 /F845	Fisio / Fono / TO / Neuro / Clinico Geral / Pedagogo / Psico / AS

1



APAAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaaeagudos.org.br

		/F848 /F849 /F88 /F89 /F900 /F910 /F920 /F930 /F940 /F980 /G800 /G801 /G802 /G803 /G804 /G808 /G809 /H540 /H900 /H910	
030205002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras Teto:26	Podendo ser verificada na tabela SUS	Fisio
030101004-8	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada Teto: 10	Sem discriminação de CID (Utilizado para avaliação de novo usuário)	Fisio / Fono / Psico / TO / AS
030104003-6	Terapia em Grupo Teto: 10	Sem discriminação de CID	Fono / TO / Psico / AS
030104004-4	Terapia Individual Teto: 100	Sem discriminação de CID	Fono / TO / Psico / AS
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada Teto: 10	Sem discriminação de CID ou sem diagnóstico do Procedimento 030107007-5	Neurologista / Ortopedista e traumatologista / Psiquiatria

À partir de 13/03/2020, período decretado como de calamidade pública, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus Covid19, a instituição precisou se reorganizar atendendo às normas de segurança sanitária e de orientação dos gestores dos serviços pactuados (Assistência Social, Educação e Saúde) no município de Agudos, que perdurou durante todo o 2º semestre de 2020.

.Em 13/03/2020 foram decretados pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto nº 64.862 de 13/03/2020) e pela Prefeitura Municipal de Agudos (Decreto nº 6.916 de 13/03/2020), a suspensão das atividades grupais, e no 2º semestre teve as seguintes prorrogações até o encerramento do ano: 1) até 14/07 pelos Decretos Estadual nº 65.032 de

2



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

26/06/2020 e Municipal nº 7.001 de 29/06/2020; 2) até 30/07 pelos Decretos Estadual nº 65.056 de 10/07/2020 e Municipal nº 7.010 de 13/07/2020; 3) até 10/08 pelos Decretos Estadual nº 65.088 de 24/07/2020 e Municipal nº 7.018 de 30/07/2020; 4) até 23/08 pelos Decretos Estadual nº 65.114 de 07/08/2020 e Municipal nº 7.021 de 10/08/2020; 5) até 06/09 pelos Decretos Estadual nº 65.143 de 21/08/2020 e Municipal nº 7.043 de 26/08/2020; 6) até 19/09 pelos Decretos Estadual nº 65.170 de 04/09/2020 e Municipal nº 7.051 de 10/09/2020; 7) até 09/10 pelos Decretos Estadual nº 65.184 de 18/09/2020 e Municipal nº 7.062 de 24/09/2020; 8) até 16/11 pelos Decretos Estadual nº 65.237 de 09/10/2020 e Municipal nº 7.077 de 15/10/2020; 9) até 16/12 pelos Decretos Estadual nº 65.295 de 16/11/2020 e Municipal nº 7.106 de 30/11/2020; e, 10) até 04/01/2021 pelo Decreto Estadual nº 65.320 de 30/11/2020.

Desta forma, considerando o final do 1º semestre que a instituição se organizou para o atendimento individual presencial aos que tivessem interesse, o 2º semestre permaneceu com atendimento ambulatorial de forma híbrida, ou seja, foi realizado atendimento individual presencial para os usuários que optaram e o teleatendimento aos demais.

O Atendimento individual presencial foi ofertado à todos os usuários, porém somente aqueles que se sentiram seguros em sair de casa frequentaram o serviço.





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br



O Tele atendimento regulamentado por todas as categorias profissionais em virtude da pandemia vivenciada em 2020.





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Segue tabela com o número de usuários por Setor que fecharam 2020 em Atendimento Presencial individual e Teleatendimento.

Tipo de Atto.	Fisio	Fono	Psico	TO
Presencial	23	25	30	33
Teleatendimento	42	44	62	56

A APAE de Agudos, na Área da Saúde, fechou o mês de Dezembro/2020 com 103 usuários em atendimento, sendo 42 exclusivos do Ambulatório e 61 que são referenciados das demais áreas da instituição (37 - Educação Especial e 24 - Assistência Social). Entende-se por usuário referenciado, aquele que está cadastrado em outra área na instituição (Educação Especial e Assistência Social), mas também necessita de atendimentos da Área da Saúde, como pode ser demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Usuários Instituição	Caracterização do Usuário - Saúde						
		Nº total Pacientes	Educação Especial ¹		Assistência Social ²		Ambulatório ³	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%
Julho	154	111	44	39,6%	23	20,7%	44	39,6%
Agosto	154	103	37	35,9%	23	22,3%	43	41,7%
Setembro	152	101	37	36,6%	23	22,8%	41	40,6%
Outubro	155	104	37	35,6%	23	22,1%	44	42,3%
Novembro	156	105	37	35,2%	23	21,9%	45	42,9%
Dezembro	151	103	37	35,9%	24	23,3%	42	40,8%

Legenda:

¹ Usuários de referência da Área da Educação Especial

² Usuários de referência da Área da Assistência Social

³ Usuários de referência da Área da Saúde (Ambulatório + EPO Atto.)

Tr= transferência

Durante o 2º semestre a Área da Saúde teve 10 inclusões de usuários e 7 exclusões, bem como efetuou 20 Triagens

 5 



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

1) METAS FÍSICAS: (Dados do faturamento)

Indicador	Meta Semestral	Produção						Total Semestre	%
		Mês Jul.	Mês Ago.	Mês Set.	Mês Out.	Mês Nov.	Mês Dez.		
SADT	9.456	2.289	2.285	2.255	2.345	2.339	1.626	13.139	139

2) METAS QUALITATIVAS:

- Políticas prioritárias de gestão:

A) Humanização da Atenção ambulatorial:

Em virtude do distanciamento social devido à pandemia do coronavírus COVID19, não foi possível realizar pesquisa de satisfação com os usuários da instituição. E como os atendimentos permitidos foram somente os presenciais individuais, organizados para não ocasionar aglomeração, o único canal para coleta da satisfação seria o da urna de satisfação localizada na recepção, que não houve nenhum preenchimento.

B) Saúde do Trabalhador (levantamento de ações e/ou propostas visando a diminuição de absentismo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho)

No 2º Semestre de 2020 não houve incidência de doenças ocupacionais, nem absenteísmo, tendo à apresentar o registro de 60 atestados de saúde não relacionado ao trabalho, registrando 38 que atestaram período inferior à 1 dia para consulta médica, 9 atestados de 1 dia e o restante (13) afastamentos com períodos de 2 à 14 dias. Podendo analisar que a alta de atestados se deve a situação frágil e de insegurança de saúde, em que qualquer sintoma de COVID profissional foi encaminhado para avaliação médica.

6



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

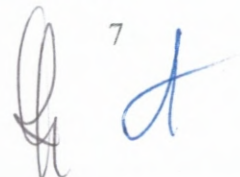
Desta forma, não foi necessária a iniciativa de nenhuma nova ação e/ou proposta, somente o reforço da postura profissional frente a necessidade de atestados, trabalhando o conceito de atestado de saúde (que promove a saúde, como consultas para prevenir ocorrências de perda da saúde) e de atestado por doença (em que o profissional necessita se afastar do trabalho para a recuperação da saúde).

C) Formação e Educação

O Treinamento e Desenvolvimento (T&D) é a maneira de trabalhar a melhoria contínua da equipe, transformando os conhecimentos adquiridos em treinamentos, capacitação, qualificação, educação e experiências pessoais/profissionais, em vantagem individual e organizacional. Porém, com a orientação sanitária de distanciamento social os cursos e capacitações presenciais foram suspensas, e ofertados na modalidade online. Que segue:

- 28, 29 e 30/07 - Treinamento funcional (online), realizado todos os dias no horário das 14: às 15:30, com a participação de todos os seus colaboradores, tendo como facilitadora a Diretora técnica Adriana Fortes Déo e as Coordenadoras Roselene Losnak e Magda C. Leão Paludeto. Os temas abordados foram: 1- Gestão - reinventando práticas administrativas (28); 2- Assistência social - Contextos e Práticas neste contexto de pandemia; e, 3- Educação Especial - Desafios do Tele Atendimento.
- 19/08 – Reunião online com toda a equipe para estudo do manual “O serviço de saúde nas APAEs” e orientações sobre o futuro retorno aos atendimentos presenciais e a autogestão de cada setor na instituição.
- 03/09 – Reunião online com toda a equipe para estudo sobre o conteúdo apresentado pela Federação das APPAES referente à “Semana Técnica de Saúde”, com a discussão das lives dos 3 dias.

Os cursos externos à instituição foram comprometidos na modalidade presencial, não sendo utilizado neste período, mas em seu lugar consideramos os cursos on-line promovidos pela Federação e disponibilizados aos profissionais, de muita importância durante o período


7



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

de distanciamento social, que além de assistir ao vivo, suas gravações puderam ser revisitadas sempre que necessário, que segue:

- 01/07 – Isolamento social e Depressão. Com Maria Cherubina, Link da Live: https://www.youtube.com/watch?v=mzGw_exE2Is
- 08/07 - Desafios da liderança em tempo de crise. Com Luiza Helena Trajano. Link da Live: <https://www.youtube.com/watch?v=0TYRzIFq8kg>
- 14 à 16/07 – Semana técnica de Captação de Recursos
- 15/07 – Educação ao longo da vida. Com Eduardo Barbosa
- 21/07 – Fazendo arte em casa. Com Luciano Francisco Grotto, Eder Ricardo da Silva e Simone da Silva Follador de Oliveira.
- 22/07 – Previdência Social, BPC e Aposentadoria para a pessoa com deficiência. Com Helio Bertoni.
- 29/07 – Defesa de Direitos e liderança de movimentos sociais em tempo de pandemia. Com Vanderson Pedruzzi Garburo.
- 04 à 06/08 – Semana Técnica de Saúde
- 05/08 – Live: Cinco anos de LBI e os desafios para sua efetivação, com Rosangela Moro e Isadora Maia.
- 11/08 – Webinar: Doenças raras e a importância do diagnóstico precoce, com Carlos Henrique
- 12/08 – Live: Atuação da Política de Assistência Social frente à pandemia, com Daniel Iório
- 19/08 Live: Neurociência e Tecnologia, com Guilherme Hosken
- 26/08 – Webinar: Autismo, atividade física em tempos de isolamento social, com Daniel Carmo
- 28/08 – Live: Tomada de decisão apoiada e capacidade civil da pessoa com deficiência, com Nelson Resenvald
- 15 à 17/09 – Semana Técnica de Educação
- 06 à 08/10 – Semana Técnica de Autismo
- 20 à 22/10 – Semana técnica de Gestão



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

- 17 à 19/11 – Semana técnica de Síndrome de Down

A APAE de Agudos, pertence por filiação ao Conselho Regional de Lençóis Paulista, pela Federação das APAES do Estado de São Paulo. E tem o dever de participar de reuniões instrutivas e informativas, que também considera uma forma de desenvolvimento profissional no aspecto da gestão, então registra-se as reuniões realizadas, tanto presencial com on-line, que segue: .

- 29/07 (online) – Reunião do Conselho Coração Paulista, representando a Diretora Técnica Adriana Fortes Déo e o Presidente Jair Paludeto.
- 10/08 (online) - Reunião Geral das APAEs, A FEAPAES-SP realizou no d das 14h às 15h30min, com a apresentação de novas formas de mobilização de recursos, com o objetivos de apresentar para os presidentes e profissionais da área de mobilização de recursos das 305 filiadas , novas formas de mobilizarem recursos (<https://webinar.center/live/TLL164352308023486566>).
- 23/09 (online) – Reunião do Conselho Coração Paulista, representando a Diretora Técnica Adriana Fortes Déo e o Presidente Jair Paludeto.

Todas essas intervenções buscaram o desenvolvimento técnico da equipe e pode ser avaliado como resultado uma integração positiva da equipe e um bom nível de conteúdo nos documentos e na execução das atividades com os usuários da instituição.

A sociedade está vivendo um momento desafiador, e as soluções para manter os atendimentos à pessoa com deficiência foram diferenciadas com o tele atendimento, foi a alternativa adotada para a não interrupção dos atendimentos, por constituir um serviço essencial para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. E os resultados identificados no período de tele atendimento, foram animadores, nos abrindo para uma possibilidade futura de ser uma modalidade de atendimento, que pode estar relacionada com o presencial, e até mesmo em alguns casos ser a modalidade principal de atendimento, pois tivemos uma aproximação da equipe com a família, promovendo inclusive um maior vínculo do usuário com sua família, que passou a compreender mais os objetivos terapêuticos e a fazer parte do processo. Mas claro, que a modalidade presencial é essencial, devendo ser



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

retornada assim que for possível, somente não é necessário descartar o tele atendimento como possibilidade de atendimento também.

Agudos, 20 de Janeiro de 2021.

Jair Paludeto
Presidente – APAE

Adriana Fortes Déo
Diretora Técnica



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

LISTA DE USUÁRIOS APAE

SAÚDE - 2020

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.
1	ALINE BALBO MILIANI	354.158.428-96	16/03/1974
2	ANA VITORIA AZENHA	530.870.768-56	05/06/2017
3	ARISTIDES REMOLLI DEO	469.152.498-34	04/05/1942
4	BENEDITO BARBOSA	101.643.098-10	06/04/1961
5	BRENDAH HADASSAH MORGADO VICENTE	549.300.648-05	21/04/2018
6	BRENO LEONARDO DA SILVA CARVALHO ROSÃO	499.600.578-52	30/06/2013
7	DANTE SILVA MARCANDAL	573.366.168-28	17/06/2019
8	DAVI HENRIQUE PINHEIRO MARTINS	515.326.908-60	16/07/2016
9	DAVI LUCAS RODRIGUES	521.868.248-92	24/12/2016
10	DAVI MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS DE MORAIS	508.728.818-90	12/02/2016
11	ELIEZER AUGUSTO DE OIVEIRA	558.364.688-85	13/07/2017
12	ELISANGELA PORTES ROBLES	349.303.828-31	04/01/1978
13	ELÓA FAUSTINO	554.105.428-19	09/07/2012
14	FABIO CARVALHO DE SOUZA	558.371.218-03	29/09/2018
15	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	505.804.158-80	14/12/2015
16	GABRIELE VITORIA MARQUES PEREIRA	407.669.318-38	28/03/2007
17	GAEL SILVERIO LOREDO DA SILVA	539.950.358-17	23/12/2017
18	HEITOR HENRIQUE GOMES	511.943.158-52	17/04/2016
19	ISABEL SIMÕES	553.808.488-42	01/07/2018
20	JAQUELINE VICTORIA DE SOUZA	392.079.428-10	04/04/2005
21	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	228.818.538-46	03/04/1997
22	JOÃO AUGUSTO JUSTO DA SILVA	516.330.708-83	05/06/2015
23	JOÃO MYGUELL PEREIRA DOS SANTOS	531.799.388-11	21/03/2017
24	JOAQUIM FRANCISCO GOMES	530.563.768-66	02/06/2017
25	JONATHAN APARECIDO DOS SANTOS	565.002.448-00	26/01/2019
26	JULIO CEZAR SAMPAIO PAIVA	573.285.098-80	08/12/2018
27	KAIQUE FERNANDO PESSOA MADUREIRA	533.013.298-37	16/01/2014
28	LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	488.115.478-81	18/08/2014
29	LUCAS FILIPE DE MATOS	359.414.198-56	25/08/2003
30	MARIA JULIA DA SILVA DOS SANTOS	387.432.658-63	09/12/2005
31	MARINA LYARA COSTA XAVIER	536.688.778-07	21/10/2017
32	MATHEUS WILLIAN GARIJO	393.562.378-08	17/03/2000
33	MIGUEL MENEGUEL AJALA	545.531.758-00	09/03/2018
34	PEDRO FELIPE MORENO DA SILVA	514.758.908-26	29/06/2016
35	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	509.110.208-61	16/01/2015



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

36	PIETRO GABRIEL SANCHES DA SILVA	523.548.638-29	22/01/2017
37	RAFAELLA PISANI SIMOES	451.287.898-02	19/07/2011
38	REBECA GONÇALVES	579.955.298-99	06/12/2019
39	RICHARD GUSTAVO DE MIRANDA	421.553.278-70	26/05/2009
40	SOFIA MARIA GOMES CANDIDO	533.106.128-13	27/07/2017
41	THALES DE SOUZA PEDRO	516.114.318-59	07/08/2016
42	VALENTINA CARLOS ZANGARELLI	563.067.528-11	31/12/2018
43	VICTOR HUGO HENRIQUE GOMES	444.465.598-42	12/07/2011
44	VITOR ALVES LIMA SILVA	502.521.858-62	07/03/2013
45	VITORIA GARCIA MOREIRA SILVA	522.872.078-21	16/01/2017
46	VITORIA SANCHES SANTANA	475.043.338-16	28/06/2013

Vanessa Ap. Teodoro Pinto
Assistente Social
CRESS - 53.746
APAE DE AGUDOS



APAE
Agudos - SP

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diradmfinanc@apaeagudos.org.br

Declaração

Eu, Jair Paludeto, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, situada na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro, cidade de Agudos, portador do R.G. nº 4.914.392-X e C.P.F nº 150.468.008-10, DECLARO para os devidos fins de direito, que não houve aquisição de bens permanentes com o recurso público repassado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos/SP, 29 de Janeiro de 2021.

Jair Paludeto
Presidente da APAE de Agudos